

7º MARLENE JARRETA DA SILVA - PROTOCOLO 8958/2026 - 17/04/2026 12:57:411 h

**CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA
1º - MARIA ROZIMERE ULIANA ANDREAO - PROTOCOLO Nº 7514/2026 - 01/04/2026 19:57:12h**

2º - JANE FERNANDA PUZIOL LIBARDI BERMOND - PROTOCOLO 7515/2026 - 01/04/2026 20:09:11h

3º IOLANDA XAVIER - PROTOCOLO 8932/2026 - 16/04/2026 18:02:45h

4º MARLENE JARRETA DA SILVA - PROTOCOLO 8958/2026 - 17/04/2026 12:57:411 h

**CARGO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS
JORGE DE VARGAS SILVA - PROTOCOLOS Nº 9715/2025 - 28/04/2026 13:13:49 e 27/04/2026 16:11:32**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e equipe.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Agente de Contratação)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (apoio)
Protocolo 1778907

Termos

ANEXO VII

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2026
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 001/2026. PROCESSO GED nº. 648/2026. BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº. 4.152/2022. OSC PROPONENTE: Associação de Karatê de Venda Nova do Imigrante, inscrita no CNPJ nº. 11.180.473/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. 2026. VALOR: R\$ 15.000,00. Gestora da Parceria: Cássia de Souza Manzoli. Matrícula nº. 620130. PERÍODO: 01/05/2026 a 01/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

André Minete Nodari
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Protocolo 1779519

Viana

Decreto

DECRETO Nº 083/2026

CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE

APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E SEM PARIDADE, A SERVIDORA EULALIA MARIA SCHWAMBACH CASSOTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE** e o **DIRETOR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e, ainda, conforme o Processo IPREVI nº 26310/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido à servidora municipal **EULALIA MARIA SCHWAMBACH CASSOTTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I EDUCACAO INFANTIL (PEB I)**, Padrão MAG - II - G, matrícula funcional nº 025321-01, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fulcro no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o artigo 14, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.595/01; o artigo 10, parágrafos 2º, 3º e 17 da Constituição Federal; bem como o artigo 1º, parágrafo 5º da Lei 10.887/2004; o artigo 14, §2º da Lei Municipal nº 1595/2001; o artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal e o artigo 61 da Lei Municipal nº 1596/2001, nos termos do artigo 4º, parágrafo 9º e o artigo 10, parágrafo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de maio de 2026**.

Viana - ES, 04 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

ANDERSON PEZZIN SAID
Diretor Presidente do IPREVI

GABRIEL OJJONE MARTINS PEREIRA
Diretor de Benefícios Previdenciários
Protocolo 1779003

DECRETO Nº 084/2026

CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, A SERVIDORA ALZENI APARECIDA PIEDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE** e o **DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e ainda conforme Processo IPREVI nº 21055/2025.